

VOTO

PROCESSO: 48500.003838/04-84

RELATOR: Diretor **Isaac Pinto Averbuch**

RESPONSÁVEL: Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF

I – DA ANÁLISE

O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, dirigiu à ANEEL, por meio da Carta ONS nº 047/500/2004, de 29 de outubro de 2004, a proposta orçamentária para o período 2005-2007, incluindo o Plano de Ação, cópia das atas das últimas assembleias de acionistas e das reuniões do Conselho de Administração ocorridas até setembro de 2004, atendendo, assim, ao prazo previsto na Resolução ANEEL nº 373/1999. Posteriormente, o respectivo orçamento de 2005 foi aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade, na reunião ocorrida no dia 12/11/2004.

2. No dia 29/11/2004, o ONS, por meio da Carta ONS nº 053/500/2004, de 26/11/2004, comunicou que a Secretaria da Receita Federal, em resposta à Solução de Consulta formulada anteriormente, confirmou a tributação sobre a Contribuição de Associados, incidindo, portanto, IR, CSLL, Pis e Cofins sobre esses valores, cuja contingência atualizada, referente aos últimos 5 (cinco) anos, montou a R\$ 28,6 milhões, assunto a ser submetido ao Conselho de Administração.

3. Por esse fator superveniente, o ONS, por meio do mesmo expediente, assinado pelo Diretor de Assuntos Corporativos, veio retificar o orçamento anteriormente apresentado, para o exercício de 2005, aumentando-o em mais R\$ 13.323,7 mil.

4. Com base nas informações recepcionadas, o desenvolvimento do processo de análise orçamentária do Operador Nacional do Sistema Elétrico, contou com a participação das demais áreas envolvidas, com ênfase da SRT, que cuida da análise do Plano de Ação elaborado pelo Operador, sendo a coordenação da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

5. O ONS tem sua atuação delimitada de acordo com a Lei nº 9.648, de 27/05/1998, bem como o Decreto nº 5.081, de 14 de maio de 2004, em essência cabendo-lhe o planejamento e supervisão da operação do Sistema Interligado Nacional – SIN.

6. O orçamento submetido pelo ONS para o ciclo 2005-2007 totaliza o montante de R\$ 948,4 milhões, sendo R\$ 802,6 milhões para custeio e R\$ 145,8 milhões para investimento. Para o ano de 2005, o orçamento é de R\$ 298,4 milhões, sendo R\$ 249,8 milhões para custeio e R\$ 48,6 milhões para investimento. A tabela a seguir demonstra o detalhamento dos orçamentos submetidos à anuência, referentes aos ciclos 2005/2007, bem como os montantes aprovados, referentes ao exercício de 2004:

ITENS	Orçamento aprovado para 2004(*)	Orçamento Proposto para 2005	Orçamento Proposto para 2006	Orçamento Proposto para 2007
TOTAL DE DISPÊNDIOS	246.005,5	298.415,8	351.647,7	298.352,4
1 - CUSTEIO	203.135,9	249.802,4	291.431,0	261.371,1
1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	136.326,6	160.854,5	185.004,4	196.087,3
Pessoal	80.034,2	101.342,0	120.991,4	131.417,7
Administradores	3.346,7	3.243,0	3.481,2	3.690,8
Treinamento	1.516,5	1.646,5	2.025,0	2.199,9
Material	2.110,0	2.090,0	2.134,1	2.229,1
Serviços de Terceiros	40.838,5	43.624,6	46.827,5	46.438,3
Atividades	32.102,4	34.349,6	37.362,5	40.792,3
Plano de Ação	8.736,1	9.275,0	9.465,0	5.646,0
Arrendamento e Aluguéis	6.416,8	6.437,3	6.855,7	7.267,1
Outros	2.063,9	2.471,1	2.689,5	2.844,4
1.2 - SERVIÇO DA DÍVIDA	21.249,4	23.094,8	24.483,6	12.586,6
1.3 - ENCARGOS S/RECEITA	31.392,9	41.398,8	48.003,9	40.426,8
1.4 - TRIBUTOS	14.167,0	24.454,3	33.939,1	12.270,4
2 - INVESTIMENTO	42.869,6	48.613,4	60.216,7	36.981,3
Plano de Ação (+ SINOCON)	41.273,2	46.450,0	58.270,0	35.136,0
Aquisições Diversas	1.596,4	2.163,4	1.946,7	1.845,3

(*) Conforme Resolução ANEEL 681/2003, Despacho ANEEL 287/2004, Resolução ANEEL 318/2003 e Carta ONS 196/100/2004.

7. De acordo com o plano de ação do ONS para o ciclo 2005/2007, há uma perspectiva de expansão do sistema físico do SIN, considerando uma grande quantidade de instalações previstas para o período, implicando um crescimento ainda maior da sua complexidade com reflexos diretos para o ONS. Os programas constantes do plano são:

- 1: Desenvolvimento de modelo estratégico de gestão;
- 2: Desenvolvimento do modelo integrado de gestão da informação;
- 3: Gestão dos procedimentos de rede;
- 4: Melhoria da infra-estrutura operacional e corporativa de informática e telecomunicações;
- 5: Aperfeiçoamento dos modelos, metodologias e processos para o planejamento e programação da operação;
- 6: Melhoria das condições de segurança operacional do SIN;
- 7: Aperfeiçoamento dos modelos e processos para previsão de carga;
- 8: Desenvolvimento e implantação dos modelos e processos para gestão da hidrometodologia;
- 9: Integração operacional de novas instalações;
- 10: Aperfeiçoamento dos processos de administração da transmissão; e
- 11: Aprimoramento dos recursos para a operação em tempo real.

8. Para a elaboração da proposta orçamentária, o ONS adotou aos seguintes parâmetros:

- Observação de critérios de razoabilidade em relação à evolução das tarifas de energia elétrica, mantendo os requisitos de segurança do SIN;

- Estabelecimento de as despesas operacionais não excederem a inflação considerada no orçamento, excetuadas as despesas de pessoal, obedecendo aos critérios de austeridade na previsão de gastos;
- Definição de valores do Plano de Ação (investimento e custeio), contemplando os projetos em andamento e os novos do período do ciclo;
- Programação dos dispêndios relativos ao total de cada ano dos projetos, considerando a real capacidade de execução física dos projetos, com base no histórico de realização do ONS;
- Limitação dos dispêndios do 1º semestre de 2005 aos recursos existentes, principalmente a receita prevista para esse período, incluída na Receita dos Encargos de Transmissão autorizados pela ANEEL para o período de julho de 2004 a junho de 2005, aprovada conforme voto da Resolução Normativa nº 71, de 30 de junho de 2004; e
- Estabelecimento de projeções de inflação para os reajustes contratuais nos percentuais de 7% para 2005, 6,5% para 2006 e 6% para 2007.

9. Analisando-se a execução orçamentária de 2004 e o orçado para o mesmo período, verifica-se uma realização bem próxima do previsto, no percentual de 96,4%.

10. Os aspectos mais relevantes identificados no orçamento para 2005 são os seguintes:

a) Pessoal

- Aumento na folha bruta de fevereiro e março, agregando o gasto correspondente à contratação de 29 empregados no período (estimado em R\$ 4,3 milhões/ano), conforme previsto no Estudo para Dimensionamento da Força de Trabalho, que contém as justificativas para cada contratação. Além disso, o gasto referente ao Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio), beneficiando parte dos empregados do ONS, não só para esse período, mas para todos os meses do ano de 2005;
- Aumento salarial no mês de setembro, contemplado o dissídio de 7,8%, conforme Acordo Coletivo de Trabalho, mais aproximadamente 3% no mês, a título de ajuste no benefício do 13º salário; e
- Inclusão do gasto previsto de "Performance Organizacional", calculado em 3% da Folha Líquida Anual, estimado em R\$ 2,0 milhões.

As remunerações propostas pelo ONS para o orçamento de 2005 não são aderentes aos parâmetros pesquisados (referências de mercado utilizadas pela SRE quando das revisões tarifárias). No entanto, a comparabilidade entre as remunerações praticadas pelo ONS com aquelas utilizadas como referência pela SRE ficou comprometida, tendo em vista que as nomenclaturas dos cargos não são idênticas entre uma e outra.

Com respeito ao orçamento do ONS referente ao exercício passado, a Diretoria, por meio do Despacho nº 287, de 8 de abril de 2004, resolveu conhecer e dar provimento ao recurso apresentado pelo ONS, quanto à decisão de glosa anteriormente tomada, deliberando, assim, aprovar a integralidade da verba destinada ao pessoal e aos administradores, razão pela qual, nessa circunstância, foram considerados os valores das duas rubricas originalmente propostos pelo Operador.

b) Administradores

A variação negativa de 3% está relacionada à diminuição do número de conselheiros de administração que passou de 19 para 15, estando os valores dentro da faixa referencial de mercado verificada.

c) Encargos sobre Receita e Tributos

Em 29/11/2004, o ONS, por meio da Carta ONS nº 053/500/2004, de 26/11/2004, comunicou que a Secretaria da Receita Federal, em resposta à Solução de Consulta formulada anteriormente, confirmou a tributação sobre a Contribuição de Associados, incidindo, portanto, IR, CSLL, Pis e Cofins sobre esses valores, cuja contingência atualizada, referente aos últimos 5 (cinco) anos, montou a R\$ 28,6 milhões.

O total de dispêndios previstos para 2005 alcança o valor de R\$ 65.853,1 mil, sendo 41.398,8 mil referente aos encargos sobre a receita (ISS/PIS/COFINS) e 24.454,3 mil referente aos tributos (IR/CSSL).

d) Serviços de Terceiros

Valor total: R\$ 43.624,6 mil. Representa 14,6% do total dos dispêndios. Variação de 7% em relação ao orçamento aprovado do exercício de 2004.

No montante de R\$ 43.624,6 mil está incluído o valor de R\$ 8.705 mil, correspondente a Pessoal Terceirizado, conforme tabela:

Pessoal Terceirizado	Quantidade	Custo Anual - R\$ Mil
Nível Médio	56	2.018,9
Consultores Técnicos e Administrativos	66	6.686,1
Soma	122	8.705,0

Informa o ONS que está em estudo junto ao Conselho de Administração uma revisão de premissas de contratação dos profissionais de nível superior (Consultores) alocados como pessoa jurídica, como também da mão-de-obra terceirizada de nível médio.

e) Serviço da Dívida

Valor total: R\$ 23.094,8 mil. Representa 7,7% do total dos dispêndios. Variação de 9% em relação ao orçamento aprovado do exercício de 2004.

f) Investimentos

Valor total: R\$ 48.613,4 mil. Representa 16,3% do total dos dispêndios. Variação de 13% em relação ao orçamento aprovado do exercício de 2004.

A análise específica dos gastos de investimento constantes do Plano de Ação foi efetuada pela SRT, que recomendou as seguintes medidas em relação aos valores submetidos pelo ONS:

- Glosar os Projetos 6.1 e 6.2 por envolver aquisição de ativos de responsabilidade das concessionárias;
- Glosar parcela referente a provisionamento para cobrir custos de desligamentos e horas extras dentro do Projeto 11.1.

12. A SFF sugere que Superintendência de Regulação Econômica – SRE, em conjunto com a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF, Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão – SRT e Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração – SRG, sob a coordenação da SRE, desenvolvam estudos, até agosto de 2005, para estabelecer referenciais de custos operacionais eficientes, a serem adotados como parâmetros balizadores, em face das propostas orçamentárias submetidas pelo Operador.

II – DO DIREITO

13. Conforme dispõe a Resolução ANEEL nº 373, de 29 de dezembro de 1999, é da competência da ANEEL aprovar o orçamento anual do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

III – DA DECISÃO

14. Com base no exposto e na documentação que consta do processo, em especial as Notas Técnicas da SFF e da SRT, decido pela aprovação da proposta orçamentária do ONS, ficando o orçamento para o **exercício de 2005** em R\$ 294.938 mil, sendo R\$ 249.802,4 mil destinados a custeio e R\$ 45.135,6 mil a investimento, conforme minuta de Resolução anexa.

15. Quanto ao disposto no item 12, decido pela aprovação da constituição do grupo de trabalho, na forma proposta, para estabelecer referenciais de custos operacionais eficientes, até 30/8/2005, a serem adotados como parâmetros balizadores, em face das propostas orçamentárias submetidas pelo Operador.

Brasília, 23 de dezembro de 2004.

ISAAC PINTO AVERBUCH
Diretor